

- 1) Qual o valor da tarifa de Transporte Público do Município?
- 2) Qual alíquota de ISS que consideraremos na proposta?
- 3) Será solicitado planilha de composição de custos?
- 4) Tem previsão de início do contrato pela licitante vencedora?
- 5) Qual o mês e ano de referência de preço da proposta?

6) Caso a referência seja data-base de janeiro de 2024, verificamos que já se encontra homologado o aditivo da respectiva convenção coletiva com data-base de janeiro de 2025, no qual houve majoração salarial (R\$ piso salarial de limpeza aumentou para R\$ 1.717,20), além da inclusão de um novo benefício mensal no valor de R\$ 300,00. Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à convenção coletiva a ser considerada pelas empresas: a de 2024, conforme mencionado no edital, ou a vigente a partir de 2025, já homologada?

7) Em complemento à questão anterior, caso seja determinado o uso da convenção coletiva com data-base em 2024, haverá repactuação ou reequilíbrio do contrato no início de sua vigência? Considerando que, a partir de 2025, os salários sofreram um reajuste de 8%, além da inclusão do novo benefício mencionado, tais alterações impactam diretamente a formação de custos.

- 8) Atualmente ou anteriormente há/houve empresa prestando serviço no local? Se sim, qual?
- 9) Poderia informar a quantidade de funcionários de limpeza envolvidos?
- 10) Deverá ser previsto insalubridade aos funcionários? Qual grau?
- 11) Os lances serão ofertados pelo valor mensal ou valor total (12 meses) ?
- 12) Os serviços serão executados de 2ª a 6ª ou de 2ª à sábado?
- 13) A vistoria é obrigatória para participar do certame?
- 14) A Contratada irá fornecer materiais de limpeza, como cloro, desinfetante, rodos, etc.?
- 15) A Contratada irá fornecer materiais de higiene, como papel higiênico, toalha, sabonete líquido, etc.?



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTO 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 35/2025

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no prédio e estacionamento da Câmara Municipal de Caçapava/SP pelo período de 12 (doze) meses.

De acordo com os questionamentos feitos pelo portal BBMNET, esclarecemos que:

1) Qual o valor da tarifa de Transporte Público do Município?

R: Verificar resposta divulgada do “Esclarecimento 02” no site da Câmara:
<https://camaracacapava.sp.gov.br/>

2) Qual alíquota de ISS que consideraremos na proposta?

R: Verificar resposta divulgada do “Esclarecimento 02” no site da Câmara:
<https://camaracacapava.sp.gov.br/>

3) Será solicitado planilha de composição de custos?

R: Verificar item 4 do edital (fl. 8)

4) Tem previsão de início do contrato pela licitante vencedora?

R: A previsão é para maio de 2025.

5) Qual o mês e ano de referência de preço da proposta?

R: Verificar no Anexo III do edital (fl. 73)

6) Caso a referência seja data-base de janeiro de 2024, verificamos que já se encontra homologado o aditivo da respectiva convenção coletiva com data-base de janeiro de 2025, no qual houve majoração salarial (R\$ piso salarial de limpeza aumentou para R\$ 1.717,20), além da inclusão de um novo benefício mensal no valor de R\$ 300,00. Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à convenção coletiva a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

considerada pelas empresas: a de 2024, conforme mencionado no edital, ou a vigente a partir de 2025, já homologada?

R: Verificar no Anexo III do edital (fl. 73)

7) Em complemento à questão anterior, caso seja determinado o uso da convenção coletiva com data-base em 2024, haverá repactuação ou reequilíbrio do contrato no início de sua vigência? Considerando que, a partir de 2025, os salários sofreram um reajuste de 8%, além da inclusão do novo benefício mencionado, tais alterações impactam diretamente a formação de custos.

R: Verificar Cláusula Sexta do Contrato.

8) Atualmente ou anteriormente há/houve empresa prestando serviço no local? Se sim, qual?

R: Verificar resposta divulgada do “Esclarecimento 02” no site da Câmara:
<https://camaracacapava.sp.gov.br/>

9) Poderia informar a quantidade de funcionários de limpeza envolvidos?

R: 3 (três).

10) Deverá ser previsto insalubridade aos funcionários? Qual grau?

R: Não.

11) Os lances serão ofertados pelo valor mensal ou valor total (12 meses) ?

R: Verificar item 5.5 do edital (fl. 11)

12) Os serviços serão executados de 2ª a 6ª ou de 2ª à sábado?

R: Verificar item 5 do Anexo I – Termo de Referência (fl. 42)

13) A vistoria é obrigatória para participar do certame?

R: Verificar item 4 do Anexo I – Termo de Referência (fl. 41)

14) A Contratada irá fornecer materiais de limpeza, como cloro, desinfetante, rodos, etc.?

R: Sim, a presente contratação estabelece a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de material.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

15) A Contratada irá fornecer materiais de higiene, como papel higiênico, toalha, sabonete líquido, etc.?

R: Verificar resposta divulgada do “Esclarecimento 02” no site da Câmara:
<https://camaracacapava.sp.gov.br/>

Caçapava, 16 de abril de 2025.



Assinado de
forma digital por
ANA GABRIELA
GUIMARAES
SAMPAIO:383565
17818

Ana Gabriela Guimarães Sampaio
Agente de Contratação